

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Declaração n.º 154/2005 (2.ª série). — Tendo sido atribuída à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças a gestão do pessoal da extinta Auditoria Jurídica do ex-Ministério do Planeamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2002, de 25 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 222, de 25 de Setembro de 2002, e existindo no referido quadro de pessoal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, um lugar de assessor principal da carreira de consultor jurídico, criado pela portaria n.º 127/96, de 22 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 22 de Agosto de 1996, a extinguir quando vagar, declara-se a sua extinção, em virtude de ter ocorrido a sua vacatura por aposentação do respectivo titular, António Silva Bento Maia.

28 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 6552/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da directora-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo de 16 e de 21 de Junho de 2005, respectivamente:

Pedro Guedes dos Santos Cardoso, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo — transferido para o quadro de pessoal da DGCI com efeitos a 1 de Julho de 2005, ficando afecto à Direcção de Finanças de Santarém. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6553/2005 (2.ª série). — Nos termos do que conjugadamente dispõem os artigos 69.º, n.º 1, e 59.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar, notifica-se o funcionário Bruno Miguel Nogueira da Silva de que, por despacho de 14 de Abril de 2005 do director-geral dos Impostos, lhe foi aplicada, no termo do processo disciplinar n.º 81/2001, em que figura como arguido, uma pena de multa de € 300, com execução suspensa por três anos.

Informa-se que o acto notificado é susceptível de recurso hierárquico, a interpor, no prazo de 10 dias, para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (artigo 75.º, n.º 3, do Estatuto Disciplinar).

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6554/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director regional-adjunto de educação de Lisboa de 3 de Março e de 3 de Maio de 2005, respectivamente:

Maria Teresa Brardo Alves Ferreira Palmeira, assistente administrativa do quadro de vinculação do distrito de Santarém — autorizada a prorrogação da requisição que vem mantendo na Direcção de Finanças de Santarém pelo período de um ano.

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6555/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da directora-geral da Administração Pública de 25 de Maio e de 3 de Junho de 2005, respectivamente:

Ana Maria Aguiar Sarmento de Moraes Póvoas, assessora do quadro de pessoal da DGAP — autorizada a prorrogação da requisição que vem mantendo na Direcção de Finanças do Porto pelo período de um ano.

Maria dos Anjos Dias da Fonte, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da DGAP — autorizada a prorrogação da requisição que vem mantendo na Direcção de Finanças do Porto pelo período de um ano.

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho n.º 14 948/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 16 de Fevereiro de 2005, o procedimento destinado

à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Anulações e Reembolsos da Direcção de Serviços de Cobrança do Imposto sobre o Rendimento, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 7.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as quatro candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Maria Madalena Correia Santos Louro cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a inspectora tributária principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciada Maria Madalena Correia Santos Louro para o cargo de chefe de divisão de Anulações e Reembolsos da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Nota curricular

(resumo)

Identificação:

Maria Madalena Correia Santos Louro;
Data de nascimento — 16 de Maio de 1960;
Estado civil — casada.

Habilitações académicas — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), com a classificação final de 13,1 valores.

Actividade profissional:

Tarefaira, desde Abril de 1982 até Julho de 1984;
Ingressou no Ministério das Finanças, na DGCI, como liquidadora tributária estagiária, em Agosto de 1984;
Em Julho de 1986 foi destacada em comissão de serviço gratuita para o Serviço de Administração do IVA;
Em Março de 1987 foi convidada para colaborar com o grupo de trabalho do núcleo dos impostos sobre o rendimento (NIR), onde participou no desenvolvimento dos projectos necessários à preparação da introdução do imposto único; preparação e elaboração dos Códigos do IR e estudo e aperfeiçoamento de impressos/folhetos;
Em Março de 1987 tomou posse como liquidadora tributária de 2.ª classe;
Em Março de 1989 é promovida a liquidadora tributária de 1.ª classe, tendo sido colocada no SAIR, e integrada na Direcção de Serviços de Contabilidade e Gestão de Fundos após a entrada em vigor do imposto único;
Em Maio de 1990 tomou posse como perita de fiscalização tributária de 1.ª classe, supranumerária;
Em Junho de 1992 tomou posse como perita de fiscalização tributária de 1.ª classe;
Em Dezembro de 2004 tomou posse como inspectora tributária principal;
Exerce desde Julho de 2004, em regime de substituição, funções de chefe de divisão de Anulações e Reembolsos da Direcção de Serviços e de IR.

Formação:

Frequência de várias acções de formação nas áreas da contabilidade, fiscalidade e informática na óptica do utilizador; Frequência, em Setembro de 2004, do Seminário de Alta Direcção no INA.